

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REFORMA ADMINISTRATIVA



OSWALDO NEGRÃO
PRESIDENTE DO ADURN-SINDICATO/ UFRN

Detalhes do Artigo 37, inciso II

- **Princípio Constitucional:**

Este artigo estabelece que a “**investidura em um cargo ou emprego público depende da aprovação prévia em um concurso público de provas ou de provas e títulos**”.

- **Abrangência:**

A regra se aplica a todos os níveis da administração pública direta e indireta, abrangendo a **União, os Estados e os Municípios**.

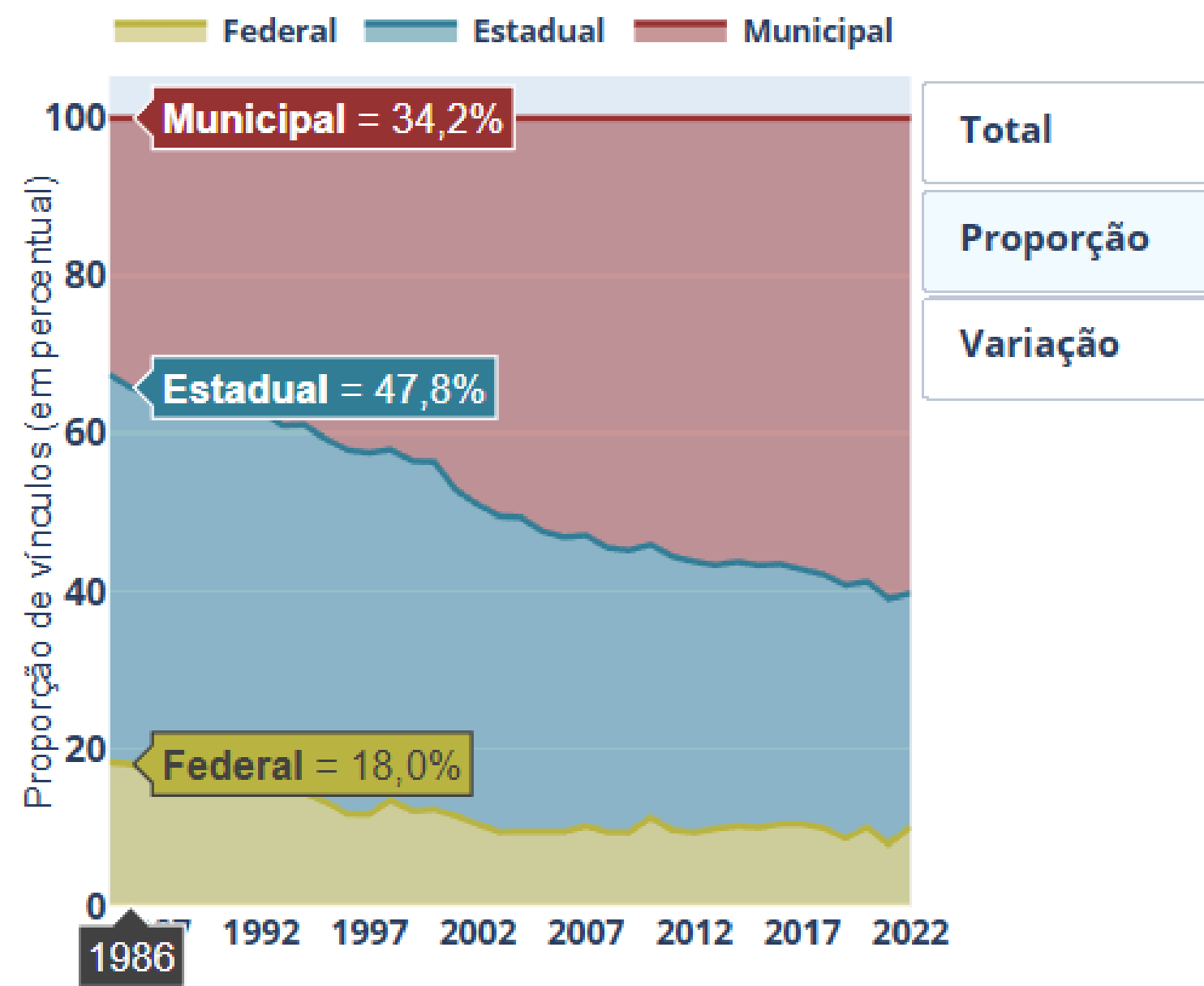


O total de funcionários públicos no Brasil

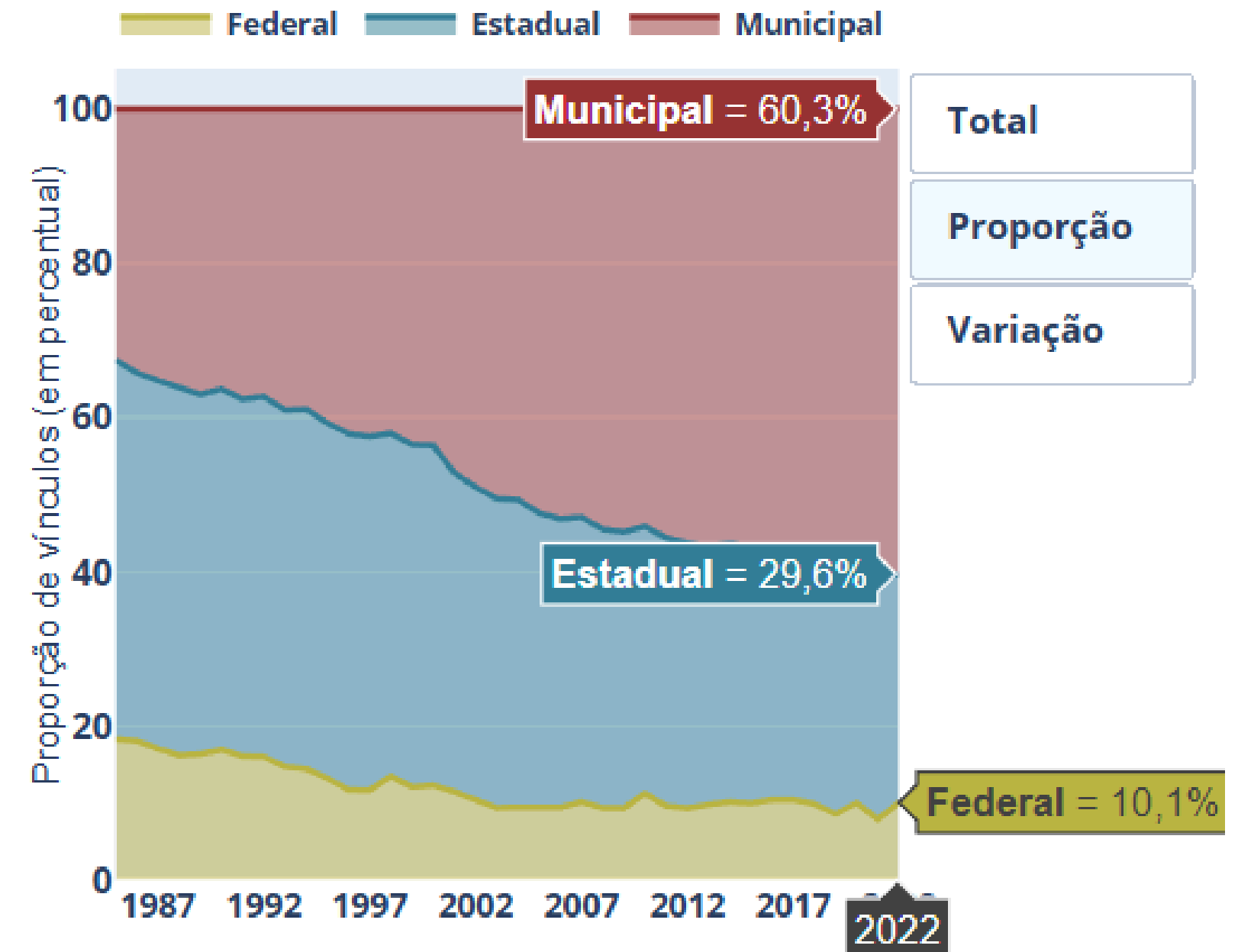
A principal identificação para os vínculos públicos é feita por meio da natureza jurídica. Em 2022, o total de funcionários públicos no Brasil, ou seja, com a natureza jurídica da Administração pública, foi de 12,4 milhões de vínculos.

Os dados desagregados por Poder e nível federativo em 2022 são: no nível Federal, o total de vínculos públicos foi de 1,19 milhão e que, entre os vínculos com nível federativo identificado, representam 10%. No nível Estadual foi de 3,54 milhões (29%) e no nível Municipal foi de 7,65 milhões (62%).

Proporção de vínculos públicos por nível federativo 1985–2022



Fonte: MTE/Rais, 2021. Base aprimorada por Ipea/Atlas do Estado Br.

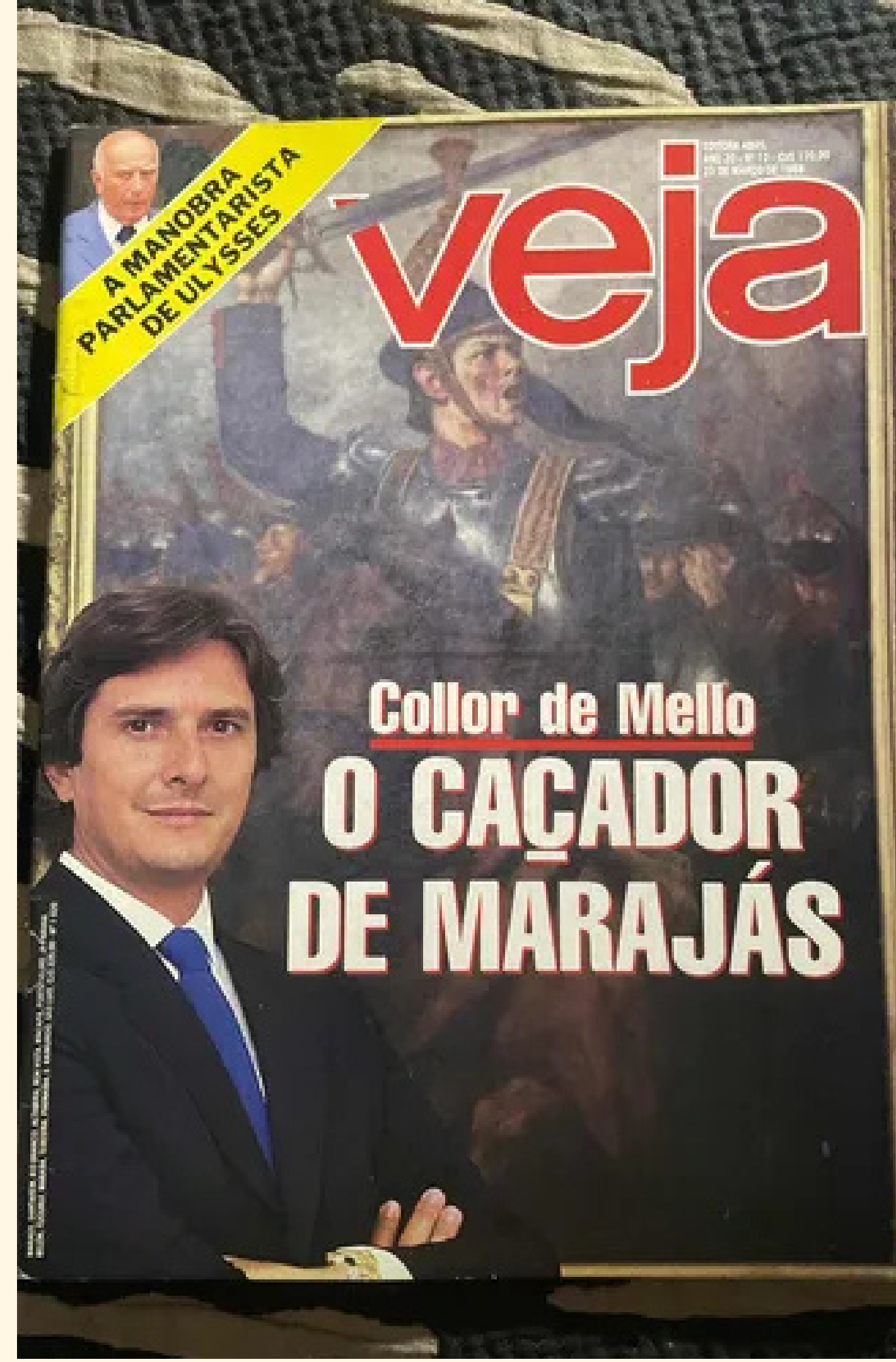


Fonte: MTE/Rais, 2021. Base aprimorada por Ipea/Atlas do Estado Br.

REFORMA ADMINISTRATIVA NÃO É NOVIDADE

- COMBATE AOS PRIVILÉGIOS
- MODERNIZAÇÃO
- EFICIÊNCIA
- ALTOS SALÁRIOS
- APOSENTADORIAS

PRN - PARTIDO DA RENOVAÇÃO NACIONAL
PLANO COLLOR CONFISCO POUpanÇA



Regime Jurídico Único – RJU

O RJU, criado pela Lei 8.112/90, unificou o vínculo dos servidores públicos civis da União sob um estatuto próprio, garantindo estabilidade, isonomia de direitos e maior segurança na administração pública. Antes disso, coexistiam diferentes regimes, como o estatutário e o celetista, o que gerava desigualdades e desafios na gestão de pessoal.

Fonte: Agência Câmara de Notícias



O governo adotou a terceirização de serviços e de empregos públicos em áreas que considerava como não essenciais. Agenda Estado Mínimo.

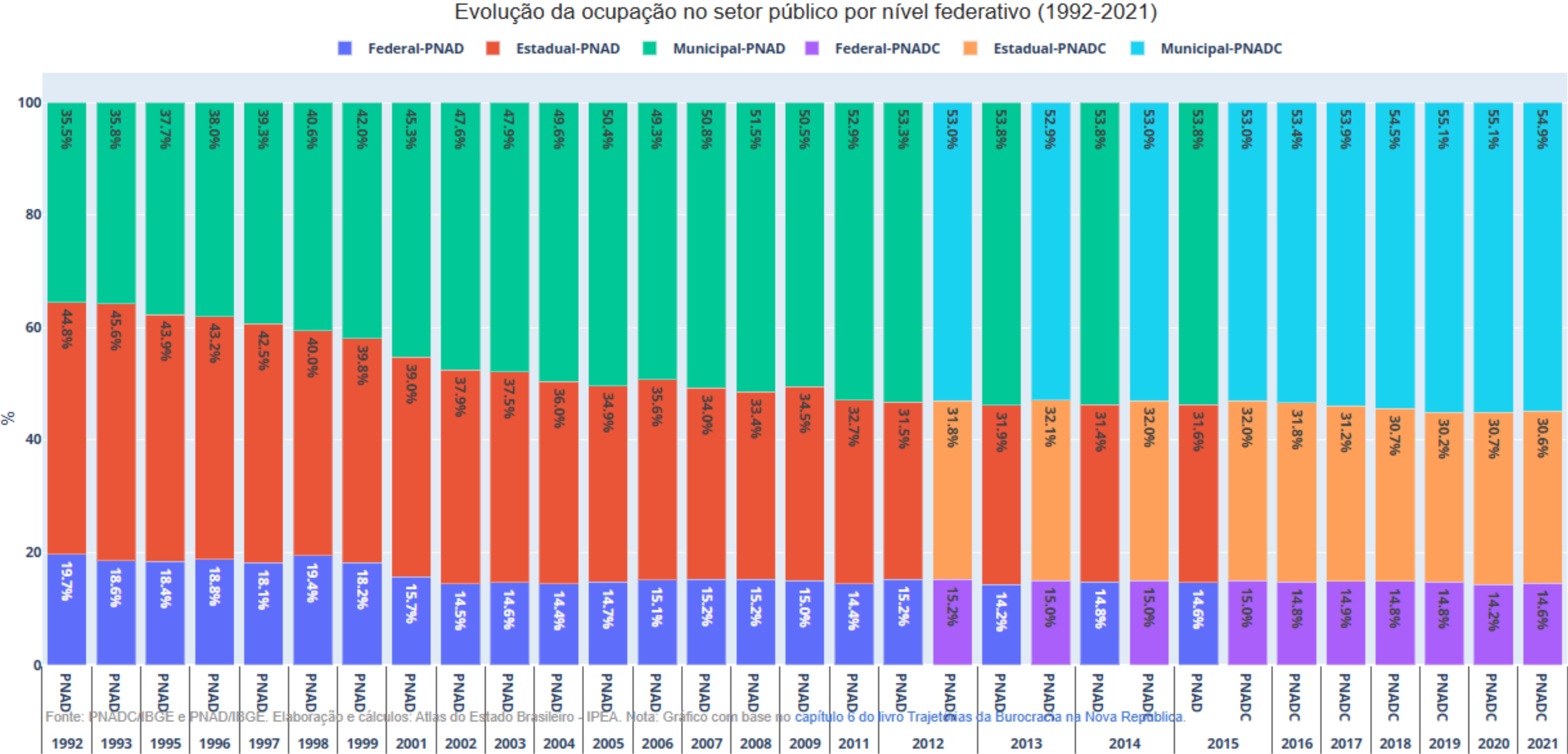
O fim do Regime Jurídico Único (RJU) refere-se à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de 6 de novembro de 2024, que validou a Emenda Constitucional 19/1998, retirando a obrigatoriedade da contratação exclusiva de servidores por um único regime (o estatutário). A decisão permite que a administração pública adote diversas formas de contratação, como o regime da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas). Decisão Supremo.



O governo ampliou políticas de Estado, saúde, educação, ciência tecnologia e inovação, REUNE, SAMU, Minha Casa Minha Vida, PAC

A reforma de 2003 mirou essencialmente “distorções” do setor público: taxou servidores inativos, fixou idade mínima para a aposentadoria e estabeleceu teto para os benefícios. Fim da paridade e integralidade entre trabalhadores da ativa e os aposentados e pensionistas.

Evolução da ocupação no setor público por nível federativo (1992-2021)





O governo atacou movimentos sociais, sindicatos, federações nacionais, e o fim da CLT

A reforma trabalhista de 2017, oficializada pela Lei nº 13.467, alterou profundamente a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) brasileira, impactando mais de 100 artigos e introduzindo flexibilizações na jornada de trabalho, como o trabalho intermitente e o teletrabalho.



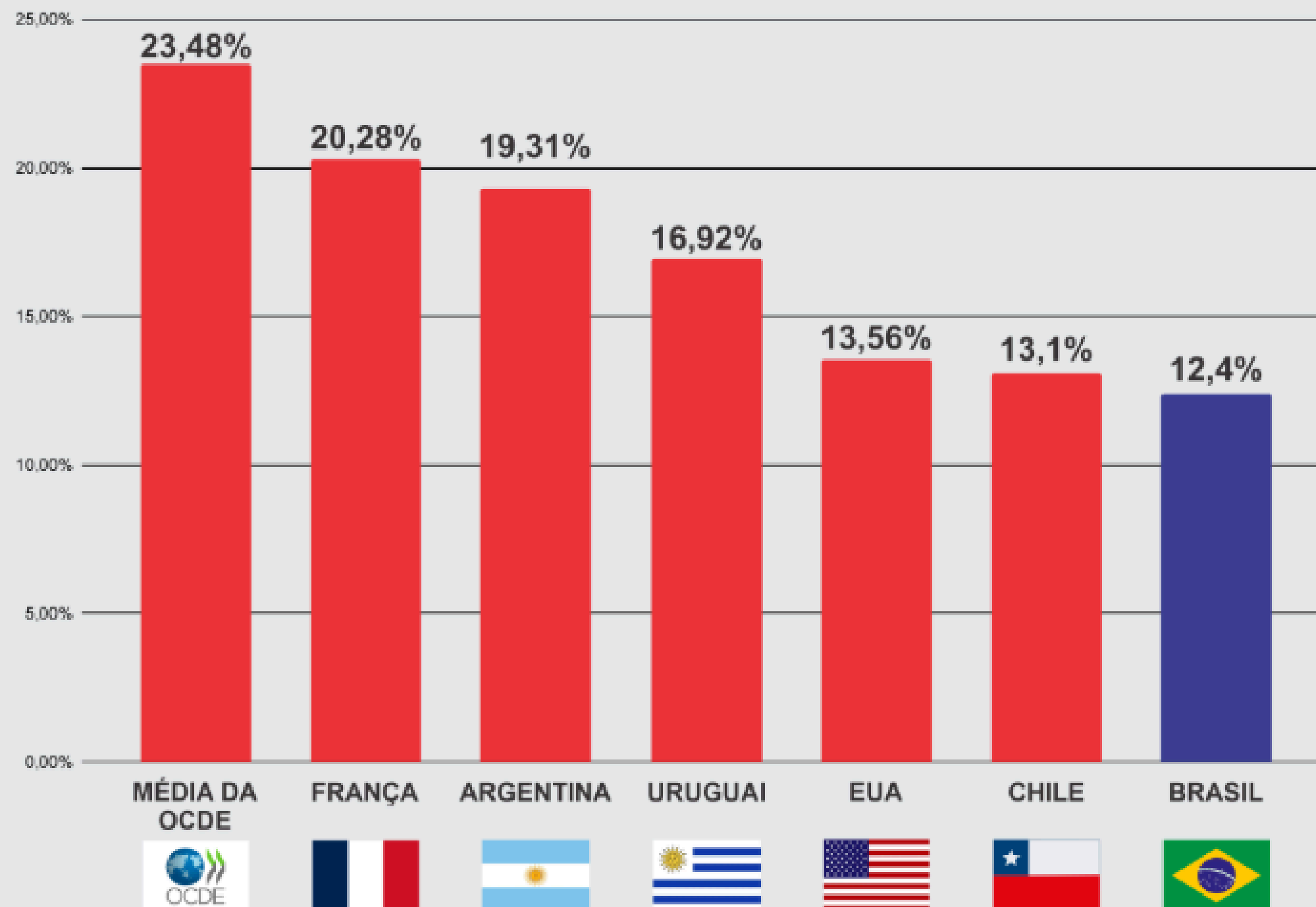
A Reforma da Previdência de 2019 (EC 103/2019) impôs regras mais rígidas para servidores públicos federais, incluindo aumento da idade mínima e do tempo de contribuição. A principal mudança foi a criação da Lei 12.618/2012, que instituiu a Previdência Complementar (Funpresp) para novos servidores a partir de 2013, que passaram a ter seus benefícios limitados ao teto do INSS. **Novas mudanças de cálculos e maiores dificuldades para aposentadoria e pedágios.**

O Grupo de Trabalho da Reforma Administrativa foi instalado na Câmara dos Deputados

Com um texto base assinado pelo deputado federal Zé Trovão (PL/SC) e por entidades empresariais, (Fiesp) e a Central Empresarial do Setor de Serviços (Cebrasse) — sem quaisquer representantes dos trabalhadores ou do Estado —, 14 parlamentares foram escalados “com a finalidade de discutir e elaborar proposição legislativa que vise ao aperfeiçoamento”. Até o momento não foi liberada minuta ou proposições oficiais desta comissão.

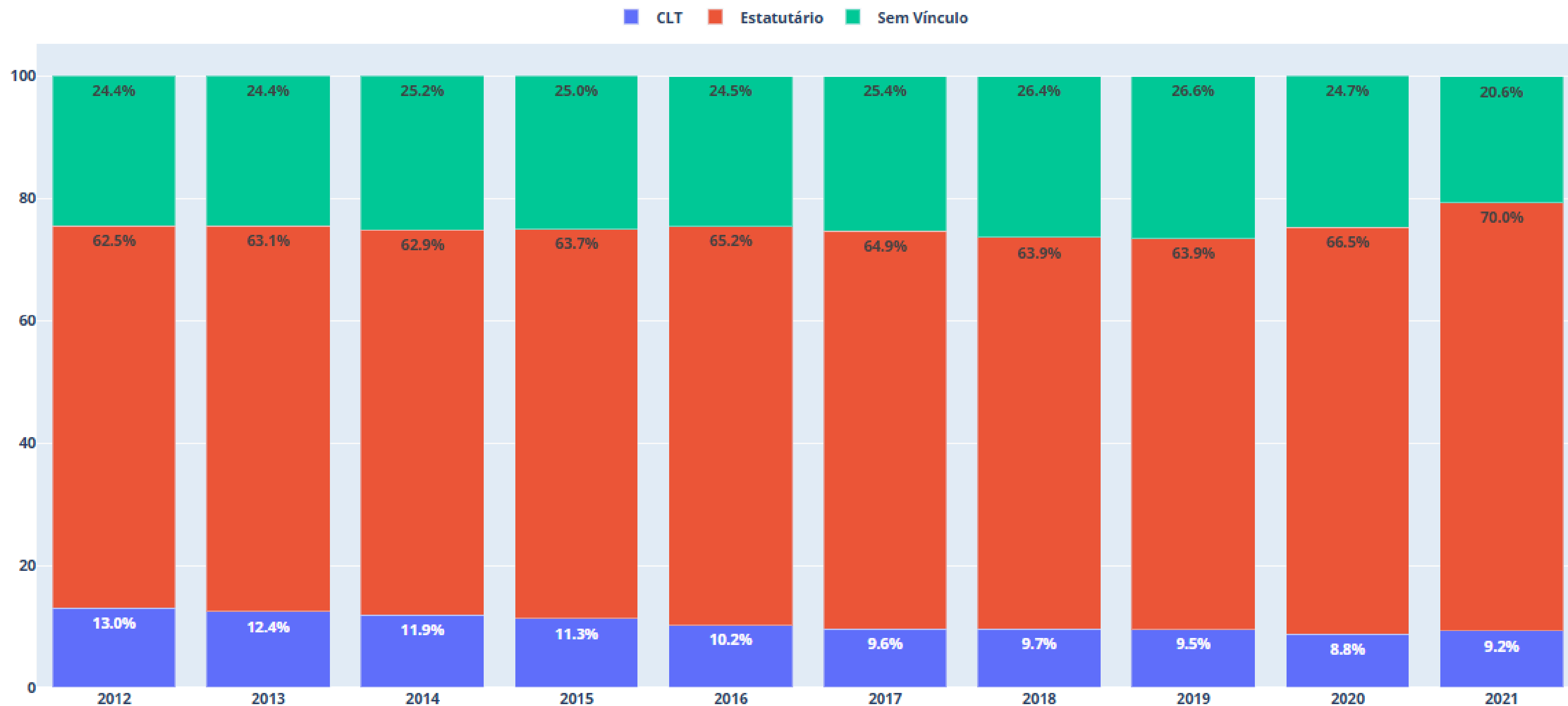
“BRASIL TEM SERVIDORES PÚBLICOS DEMAIS!”

Servidores (as) em relação à população economicamente ativa



O Brasil tem menos servidores públicos em proporção da população e do total de trabalhadores do que a média da OCDE, representando cerca de 12% dos trabalhadores, enquanto a média da OCDE se aproxima de 23,5%.

Evolução da ocupação no setor público por tipo de vínculo entre servidores municipais na PNADC (2012-2021) - %



Fonte: PNADC/IBGE. Elaboração e cálculos: Atlas do Estado Brasileiro - IPEA. Nota: Gráfico com base no capítulo 6 do livro *Trajetórias da Burocracia na Nova República*.

<https://www.ipea.gov.br/atlasestado/consulta/218>

DESAFIOS

- PERDA DA ESTABILIDADE – VULNERABILIDADE;
- CLIENTELISMO x FRAGILIDADE VÍNCULOS X AMEAÇAS, ASSÉDIOS;
- CONTRATOS TEMPORÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO ATÉ 10 ANOS;
- EXONERAR POR BAIXO DESEMPENHO, SUBSTITUIÇÃO IRRESTRITA DE SERVIDORES PÚBLICOS CONCURSADOS POR TERCEIRIZADOS;
- DESTABILIZA SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DOS TRABALHADORES DA ATIVA E OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS CONSIDERANDO A PERDA DO PRINCÍPIO DO PACTO INTERGERACIONAL E A SOLIDARIEDADE.

POTÊNCIAS

- **SERVIDOR PÚBLICO ESTÁ EM CONTATO DIRETO COM A POPULAÇÃO;**
- **ÁREAS ESTRATÉGICAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURIDADE, SEGURANÇA PÚBLICA, LIMPEZA URBANA, SANEAMENTO, ETC.;**
- **HISTÓRICO DE LUTA E DE RESISTÊNCIA;**
- **ESTRATÉGIAS CONJUNTAS DE COMUNICAÇÃO E DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA;**
- **CONSTRUÇÃO COLETIVA DE NOVOS MODELOS DE COMUNICAÇÃO.**

NOSSOS CONTATOS:

www.adurn.org.br

(84) 3211-9236

(84) 99112-8841

@adurnsindicato

